



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **JESUS CHAMBI ORTIZ**

Referência: **Perda de Residência decretada (SEI nº 08505.004812/2025-11)**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **inc. III, art. 135 c/c art. 138** do Dec. nº 9.199/17,

Fica o(a) senhor(a) **JESUS CHAMBI ORTIZ**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro **nºV792600M(ATIVO)**, natural da(o/e) Bolívia, nascido(a) aos 25/12/1990, filho(a) de MERCEDES ORTIZ CUSI e DANTE LUCIO CHAMBI MACHACA, **NOTIFICADO(A)** a apresentar **RECURSO**, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, em face de decisão prolatada pelo Superintendente Regional da Polícia Federal em São Paulo **que determinou** a perda de sua autorização de residência em razão de **ter se ausentado do País por período superior a dois anos, sem que tenha sido apresentada justificativa admissível**, nos termos do **artigo 135, inciso III, do Dec. nº 9.199/17**, **NO PERÍODO** compreendido entre **07/05/2021 e 01/04/2025**.

DECISÃO DO SR:

SE NÃO FOR POSSÍVEL, SUGIRO ENCAMINHAR A DECISÃO ANEXADA À NOTIFICAÇÃO (ACOMPANHADA DO MEU DESPACHO E DO SEU PARECER)

Os documentos relativos ao recurso deverão ser apresentados em **FORMATO PDF** por meio eletrônico através do e-mail: processos.nre.drex.srsp@pf.gov.br ou protocolados no 3º andar desta Superintendência, Rua Hugo D'Antola, 95, Lapa de Baixo, São Paulo/SP.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FERREIRA MONTEIRO, Agente de Polícia Federal**, em 21/07/2025, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=110598600&crc=609B2064.
Código verificador: **110598600** e Código CRC: **609B2064**.

Referência: Processo nº 08505.004812/2025-11

SEI nº 110598600